



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 09/2019**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pela reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/11/2018, processo administrativo n.º 23065.033590/2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de polpa de frutas e laticínios para os restaurantes universitários da UFAL, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**20.248.824/0001-92- COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRIT**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	SUCO	QUILOGRAMA	14625	R\$ 7,45	R\$ 108.956,25
<b>Marca:</b> sucolandia <b>Fabricante:</b> sucolandia <b>Modelo / Versão:</b> kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL					
5	SUCO	QUILOGRAMA	7650	R\$ 7,33	R\$ 56.074,50
<b>Marca:</b> sucolandia <b>Fabricante:</b> sucolandia <b>Modelo / Versão:</b> kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GRAVIOLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO					
6	SUCO	QUILOGRAMA	19500	R\$ 4,75	R\$ 92.625,00
<b>Marca:</b> sucolandia <b>Fabricante:</b> sucolandia <b>Modelo / Versão:</b> kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL					
9	SUCO	QUILOGRAMA	20325	R\$ 4,18	R\$ 84.958,50

**Marca:**sucolandia

**Fabricante:**sucolandia

**Modelo / Versão:**kg

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

11	SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE	UNIDADE	2740	R\$ 4,00	R\$ 10.960,00
----	-------------------------------	---------	------	----------	---------------

**Marca:**italac

**Fabricante:**italac

**Modelo / Versão:**und

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**LEITE EM PÓ, INGREDIENTES FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS A/D E EMULSIONANTE LE, TIPO DESNATADO, PRAZO VALIDADE 12 MESES, SABOR NEUTRO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. Embalagem plástica de 200 g.

14	SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE	UNIDADE	2000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
----	-------------------------------	---------	------	-----------	---------------

**Marca:**DUSUL

**Fabricante:**DUSUL

**Modelo / Versão:**UND

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Queijo, tipo prato, peça inteira. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: congelados: 18° C com tolerância ate 12 °C; resfriados/ refrigerados: 5 a 10 °C, conforme especificação do fabricante; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do órgão de controle higiênico-sanitário (SIF OU SIE). Unidade de 1 Kg. Critérios para recebimento: em anexo no edital.

15	SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE	UNIDADE	10400	R\$ 20,00	R\$ 208.000,00
----	-------------------------------	---------	-------	-----------	----------------

**Marca:**dusul

**Fabricante:**dusul

**Modelo / Versão:**und

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Queijo, tipo muçarela, peça inteira. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: congelados: 18° C com tolerância ate 12 °; resfriados/refrigerados: 5 a 10 °C, conforme especificação do fabricante; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do órgão de controle higiênico-sanitário (SIF OU SIE). Unidade de 01 Kg. Critérios para recebimento: em anexo no edital.

22	SUCO	QUILOGRAMA	2550	R\$ 5,57	R\$ 14.203,50
----	------	------------	------	----------	---------------

**Marca:**SUCOLANDIA

**Fabricante:**SUCOLANDIA

**Modelo / Versão:**KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GRAVIOLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

23	SUCO	QUILOGRAMA	4450	R\$ 3,96	R\$ 17.622,00
----	------	------------	------	----------	---------------

**Marca:**SUCOLANDIA

**Fabricante:**SUCOLANDIA

**Modelo / Versão:**KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL

24	SUCO	QUILOGRAMA	3100	R\$ 7,90	R\$ 24.490,00
----	------	------------	------	----------	---------------

**Marca:**SUCOLANDIA

**Fabricante:**SUCOLANDIA

**Modelo / Versão:**KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL

26	SUCO	QUILOGRAMA	2912	R\$ 4,75	R\$ 13.832,00
----	------	------------	------	----------	---------------

**Marca:**SUCOLANDIA

**Fabricante:**SUCOLANDIA

**Modelo / Versão:**KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE 12 MESES MESES

Total do Fornecedor: R\$ 688.721,75

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

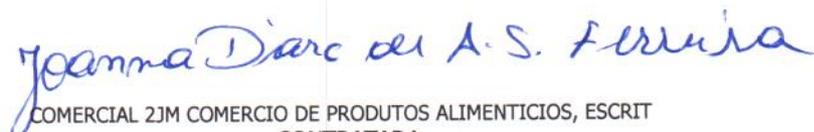
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, 18 de fevereiro de 2019.



MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA



COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRIT  
CONTRATADA